

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.377, DE 2005

Cria o Programa de Saúde Vocal do Professor e dá outras providências

Autor: Deputado Carlos Nader

Relator: Deputado Álvaro Dias

I - RELATÓRIO

Este projeto de lei, de autoria do Nobre Deputado Carlos Nader, cria o Programa de Saúde Vocal do Professor.

Esgotado o prazo regimental foi apresentada uma emenda de autoria do nobre Deputado Lobbe Neto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Este projeto de lei vem suprir uma importante lacuna na formação dos professores brasileiros.

Afinal, é a voz o mais importante instrumento do professor e um programa de treinamento dos professores no uso da voz, como o agora preconizado, impõe-se como uma necessidade.

O projeto de lei tem, não apenas, um cunho preventivo, ao prever a preparação dos mestres no uso da voz, como ainda garante a assistência especializada em caso de disfonia.

Preenche, assim, uma importante função social.

Recebemos manifestação do Conselho Federal de Fonoaudiologia, no sentido de apoiar a proposição e propor emenda, que acatamos. Na sua redação original, o projeto de lei prevê a possibilidade de tratamento médico, se detectada alguma disfonia, omitindo-se quanto ao acesso ao tratamento fonodiaudiológico, indispensável nesses casos.

A emenda de autoria do nobre Deputado Lobbe Neto vem corrigir este problema.

Nosso parecer é pelos motivos acima, favorável ao projeto de lei em epígrafe, porém, modificando o texto original, nos termos da emenda de autoria do Deputado Lobbe Neto.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado Álvaro Dias
Relator